MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Classificação: 371

PROCESSO NUP
64625.004309/2024-90

ASSUNTO: UGNP - aquisição de gêneros alimentícios

INTERESSADO: APROVISIONAMENTO

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Data da Criação: 24/06/2024

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Requerimento Nº 2-APROV/PqRMnt/12 (a)
2- DFD32_2023 (1).pdf
3- BE PQRMNT12 nomeaçao OD.pdf
4- Documento com 2+ Assinaturas Nº 1-DEFAULT
5- Documento com 2+ Assinaturas Nº 66-APROV/PqRMnt/12
6- cotação-resumido-68-2024.pdf
7- 2024_oficio_-_W_SANTOS_assinado (1).pdf
8- 05. OFÍCIO DE ADESÃO - GENEROS HGUT- PARQUE REGIONAL MANUT..pdf
9- 001. ARP - W SANTOS CHAVES - HGUT GENEROS.pdf
10- 160504000012024NC411810.pdf
11- 160504000012024NC411808.pdf
12- ETP77_2024_assinado_assinado.pdf
13- cadin.pdf
14- consultarSituacaoFornecedor_21860768000105_2024-06-27.pdf
15- TCU.pdf
16- SIASGnet-ATASRP - Solicitação de Adesão.pdf
17- 2024NE000211.pdf

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 2-APROV/PqRMnt/12

Manaus, AM, 24 de junho de 2024.

Assunto: autorização para abertura de processo administrativo (aquisição de gêneros alimentícios)

Anexos:
1) DFD32_2023 (1).pdf

Em atendimento ao disposto no Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nos termos do contido no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército Nr 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército IG 12-02/95, solicito providências, junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento para a contratação dos serviços e/ou aquisição dos bens constantes no documento de formalização da demanda em anexo.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.

2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.21, III, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG.

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.

2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação do serviço devendo ser aberto o processo correspondente.

3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação:
Integrante Requisitante: JOSÉ **CARLOS** MENDES DA SILVA - 2º Ten
Integrante Técnico: LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DE **ABREU** - 2º Sgt
Integrante Administrativo: **EWERTON** SANTOS DA SILVA - 3º Sgt
Designação do Gestor e Fiscais do Contrato
Gestor do Contrato(Titular): ISRAEL PEREIRA DE PAUDA - 1º Sgt
Fiscal do Contrato(Titular): JOSÉ **CARLOS** MENDES DA SILVA - 2º Ten

Fiscal do Contrato(Substituto): **SAVANA** TORRES **MOREIRA**– 3º Sgt

4. Dê ciência para conhecimento dos interessados para devidas providências cabíveis;

5. Publique-se.

Assinaturas

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA - 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap
Fiscal Administrativo

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 21/06/2024, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA**, em 24/06/2024, às 09:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 24/06/2024, às 11:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: F73/-7uDY-pIjQ-V0YL

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	31/12/2024 01:00	160021	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU

Descrição sucinta do objeto

Eventual aquisição de gêneros alimentícios para o setor de Aprovisionamento do Pq R Mnt/12.

2. Justificativa de necessidade

Justifica-se a presente contratação visando atender as necessidades de aquisição de gêneros alimentícios , que serão empregados pelo Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, sediado na cidade de Manaus -AM para confecção de alimentos. O Pq R Mnt/12 confecciona uma grande quantidade de alimentos quentes para sua tropa, seja no café da manhã, almoço, jantar ou ceia, o que gera um constante consumo de gêneros alimentícios. A aquisição tem por objetivo suprir as necessidades das atividades de cozinha desta Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES		1,00	100.000,00	100.000,00
2	SOPAS E CALDOS		1,00	10.000,00	10.000,00
3	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS		1,00	15.000,00	15.000,00
4	CARNES, AVES E PEIXES		1,00	70.000,00	70.000,00
5	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS		1,00	60.000,00	60.000,00
6	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS		1,00	8.000,00	8.000,00
7	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS		1,00	60.000,00	60.000,00
8	OVOS E LATICÍNIOS		1,00	28.000,00	28.000,00
9	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES		1,00	60.000,00	60.000,00
10	ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS		1,00	20.000,00	20.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU

Adj Set Aprovionamento

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Devolvido para redimensionamento.	AUGUSTO MARQUES GONCALVES	26/09/2023 12:01

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Quartel em Manaus, AM, 10 de janeiro de 2024
(quarta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES

Assume, a contar de 10 JAN 24, as funções de Diretor e Ordenador de Despesas (OD) do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

Ten Cel QMB **ÁTILA** ALVES DE SOUZA

Em consequência, o S Dir, S-1, S-2, S-3, S-4, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 50408, de 9 de janeiro de 2024, da(o) S1)

b. EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de

junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR, por necessidade do serviço, **ex officio**, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

(...)

- do Pq R Mnt/12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2023)

Ten Cel QMB KLEIDSON GOMES **PANTALEÃO**

Em consequência, o S Dir, S-1, S-2, S-3, S-4 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EB-CMA-12ª RM-PqRMNT/12
Confere com o original, de acordo com o §3º Art 22
Cap VII da Lei nº 3.754, de 23 de janeiro de 1999
16/01/24

(Nota nº 50411, de 9 de janeiro de 2024, da(o) S1)

c. NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR, por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

(...)

- do Pq R Mnt/12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2023)

Ten Cel QMB **ÁTILA** ALVES DE SOUZA

Em consequência, o S Dir, S-1 e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 50412, de 9 de janeiro de 2024, da(o) S1)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Portaria Nº 1-DEFAULT

Manaus, AM, 20 de junho de 2024.

Assunto: designação de equipe de planejamento da contratação

O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, nomeado pelo Boletim Especial n. 01/2024 PQRMNT/12ªRM e designado Comandante pela PORTARIA – C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023, publicada no DOU n° 109 de 12 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, alínea "d", da Instrução Normativa n° 05/2017-SLTI/MPOG, com relação à designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, e a necessidade de formalizar um processo de contratação a ser encaminhado para o setor de contratações (SALC) conforme caput do art.18 do Decreto n° 10.947/2022 do PCA, bem como às demais normas;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura do processo administrativo em conformidade com a ON AGU 02/2009 para licitar e contratar pelas normas da Lei n° 14.133/21.

Art. 2º Designar, conforme preconizado no art.7°, caput, da Lei n° 14.133/21 c/c art. 8°, caput, da Instrução Normativa n° 58/2022-SEGES/ME, os militares constantes no **Requerimento do SPED com o Documento de Formalização da Demanda anexo**, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem como finalidade dar prosseguimento nas contratações, cujo **objeto da contratação estão contemplados no Plano de Contratações Anual** e inseridas no PCA 2024 - Plano Anual de Contrações desta OM, conforme Identificador da Futura Contratação no PCA 2024, o objeto da contratação, o setor demandante e a Equipe de Planejamento da Contratação designada, abaixo:

§ 1º Para os identificadores PCA 2024: **160021-90035/2023**, **160021-90036/2023 e 160021-90060/2023** cujo objetos das futuras contratações, são, respectivamente, a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aprovisionamento do Pq R Mnt/12ª RM, Aquisição de materiais de Copa e Cozinha e Serviço de controle sanitário, onde o setor demandante é o **Setor de Aprovisionamento**, e a equipe de planejamento será composta por:

I - Integrante Requisitante - 2º Ten **CARLOS** MENDES DA SILVA;
II - Integrante Técnico - 2° Sgt LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DE **ABREU**; e
III - Integrante Administrativo - 3° Sgt **EWERTON** SANTOS DA SILVA.

§ 2º Para os identificadores PCA 2024: **160021-90049/202 , 160021-90062/2023,**

160021-90076/2023, 160021-90089/2023 e 160021-90090/2023, cujo objetos das futuras contratações, são, respectivamente, a aquisição de insumos para manutenção da Área Verde do Pq R Mnt/12ª RM, Aquisição de material, ferramentas e equipamentos para manutenção de Bens Imóveis, Serviço de Manutenção de Poço Artesiano, Aquisição de Materiais para o Pelotão de Obras e Contração de Serviço pelo Pelotão de Obras, onde o setor demandante é o **Pelotão de Obras**, e a equipe de planejamento será composta por:

I - Integrante Requisitante - Cap FÁBIO ÂNGELO DO REGO **GUIMARÃES**;

II - Integrante Técnico e Integrante Administrativo - 3° Sgt **ANDVAGNER** RODRIGUES DA SILVA.

§ 3º A fase de **Planejamento da Contratação** consistirá das seguintes etapas:

I - Estudo Técnico Preliminar (conforme dispõe a Instrução Normativa Nr 58, de 2022, do Ministério da Economia -ETP Digital);

II - Gerenciamento de Riscos (conforme modelo do Anexo IV da IN SEGES Nr 5, de 2017);

III - Pesquisa de Preço e Relatório(Nota Técnica) pelo módulo do sistema SIASG (conforme dispõe a IN SEGES Nr 65, de 2021); e

IV - Termo de Referência (conforme dispõe a IN SEGES Nr 81, de 2022), e se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

§ 4º Na elaboração do **Planejamento da Contratação**, a equipe deverá ater-se a todas às definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pelas normas em vigor, além de consultar o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU/MGI e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6° Edição.

§ 5° Para a consecução do objetivo definido no art. 2º desta, fixa-se o prazo de **90 (noventa) dias corridos** a partir da publicação desta portaria.

§ 6º Os documentos referidos nos incisos I ao IV do § 2º , deverão ser confeccionados de forma digital, na plataforma SIASG, para isso, os militares designados que não possuirem senha do sistema, deverão solicitar via oplog, no link <http://oplog.sef.eb.mil.br/sila7/>, dúvidas podem ser retiradas no manual oplog.

Art. 3º A **Equipe de Planejamento da Contratação** deverá realizar todas as atividades das etapas da fase de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, se for o caso, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação/contratação direta ou assinatura da ata de registro de preços.

Assinaturas

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap
Fiscal Administrativo

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 18/06/2024, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt DANIEL AZEVEDO ROSA**, em 18/06/2024, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 20/06/2024, às 12:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: VaoG-BRzq-YthK-/YbA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requisição Nº 66-APROV/PqRMnt/12

Manaus, AM, 25 de junho de 2024.

Assunto: Aquisição de material - W SANTOS CHAVES - UGNP

Anexos:
1) cotação-resumido-68-2024.pdf
2) 2024_oficio_-_W_SANTOS_assinado (1).pdf
3) 05. OFÍCIO DE ADESÃO - GENEROS HGUT- PARQUE REGIONAL MANUT..pdf
4) 001. ARP - W SANTOS CHAVES - HGUT GENEROS.pdf
5) 160504000012024NC411810.pdf
6) 160504000012024NC411808.pdf
7) ETP77_2024_assinado_assinado.pdf

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providência no sentido de aprovar a aquisição dos materiais conforme dados abaixo:

Fornecedor	**21.860.768/0001-05 \| W SANTOS CHAVES**						
UGNP	10/2023 - 160019						
DADOS NC	2024NC411810 e 2024NC411808, COEx, 13/06/2024.				PI	E6SUPLJA1QR	
TIPO	GLOBAL				ND	339030	
NE							
Ord	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R$ UNIT	R$ TT
01	144	07	MASSA PARA LASAGNHA	UND	100	9,09	909,00
02	154	07	MOLHO DE PIMENTA	UND	100	2,77	277,00
03	164	07	OVO DE GALINHA (30UND)	UND	648	23,80	15.422,40
04	209	07	SALSICHA	UND	200	18,29	3.658,00
05	315	07	DOCE DE LEITE 5KG	UND	5	171,00	855,00
TOTAL							21.121,40

2. A aquisição dos materiais constantes nesta requisição, justifica-se pela necessidade de atender à demanda do Setor de aprovisionamento na confecção da alimentação dos militares desta OM e da 3ª Cia F Esp. Esta requisição está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional 001 – Valorizar a dimensão humana da força no âmbito do Pq R Mnt/12, promovendo melhorias no ambiente de trabalho e bem-estar ao público interno.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Sou de parecer favorável à aquisição;
b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

a) Autorizo o empenho da despesa;

b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA - 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 25/06/2024, às 13:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA**, em 25/06/2024, às 15:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 25/06/2024, às 16:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /u+B-eG4Y-PaJu-2aa4

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
68/2024	160021	Concluída	LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU

Título: Aquisição de gêneros alimentícios

Observações:

Total de itens cotados: 5

Valor total da pesquisa de preços: R$ 20.259,1800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465350 - Massa Alimentícia Tipo: Para Lasanha , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada , Apresentação: Fresca/Resfriada , Formato: Laminada	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,9000	R$ 9,4343	R$ 10,0000	Coeficiente de Variação: 17,1385% Desvio Padrão: 1,6169 Maior Preço: R$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 3,4500	03/05/2024	Não
2	I	ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	7480	Unidade	R$ 4,0900	13/03/2024	Não
3	I	ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	7580	Unidade	R$ 2,7700	13/03/2024	Não
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	648	Unidade	R$ 10,5000	01/02/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 9,0400	23/01/2024	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 10,0000	18/01/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 5,5000	16/01/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 7,6000	06/12/2023	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 3,6400	05/12/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

10	I	gov.br	120	Unidade	R$ 3,8000	30/11/2023	Não
11	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,1000	29/11/2023	Não
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 6,9000	24/10/2023	Sim
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 153,7200	23/08/2023	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 12,0000	10/07/2023	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Unidade	R$ 10,0000	06/07/2023	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 4,3600	06/07/2023	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
241553 - Molho Pimenta Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída/Vinagre De Álcool/Sal , Aplicação: Alimentos , Tipo Uso: Culinária Em Geral	Frasco 150 Mililitro	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,6000	R$ 2,9631	R$ 2,8900	Coeficiente de Variação: 12,7535% Desvio Padrão: 0,3779 Maior Preço: R$ 3,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	11	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,6000	19/06/2024	Sim
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	11	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,6000	19/06/2024	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	165	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,6000	19/06/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1122	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,9400	19/06/2024	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22331	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,1000	19/06/2024	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,3500	17/06/2024	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2420	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,8700	14/06/2024	Não
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	450	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,4300	10/06/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,8000	05/06/2024	Não
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,9500	27/05/2024	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,9000	24/05/2024	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	780	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,9300	23/05/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,4500	23/05/2024	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,0000	17/05/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,0000	14/05/2024	Não

16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,0800	14/05/2024	Não
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8342	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,7500	14/05/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	86	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,4500	14/05/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1030	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,9900	14/05/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,5700	08/05/2024	Não
21	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	30	Frasco 150 Mililitro	R$ 3,9000	03/05/2024	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1260	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,5100	03/05/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,6000	30/04/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	173	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,0000	29/04/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,0400	29/04/2024	Não
26	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2400	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,4400	26/04/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,2500	17/04/2024	Não
28	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	30	Frasco 150 Mililitro	R$ 3,5700	15/04/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,8400	15/04/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,3200	05/04/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3925	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,9000	03/04/2024	Não
32	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	417	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,1000	02/04/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,8500	22/03/2024	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1730	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,1300	21/03/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,7900	21/03/2024	Não
36	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Frasco 150 Mililitro	R$ 3,1000	15/03/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,1700	13/03/2024	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1900	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,9000	08/03/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Frasco 150 Mililitro	R$ 3,0000	01/03/2024	Sim
40	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	60	Frasco 150 Mililitro	R$ 3,0000	19/02/2024	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,9500	15/02/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Frasco 150 Mililitro	R$ 3,0400	31/01/2024	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2496	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,4500	31/01/2024	Não
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1008	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,8900	26/01/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,7500	22/01/2024	Não
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	780	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,9500	19/01/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

47	I	gov.br	9756	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,9300	19/01/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,7700	17/01/2024	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 150 Mililitro	R$ 1,7400	17/01/2024	Não
50	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	48	Frasco 150 Mililitro	R$ 2,8900	16/01/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

446617 - Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A , Tipo: Extra

Unidade de Fornecimento

Bandeja 30 Unidade

Quantidade

600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R$ 20,9900

Média
R$ 24,9000

Mediana
R$ 23,8500

Coeficiente de Variação: 11,8157%
Desvio Padrão: 2,9421
Maior Preço: R$ 29,7100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3000	Bandeja 30 Unidade	R$ 14,0000	13/06/2024	Não
2	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	1501	Bandeja 30 Unidade	R$ 15,8500	06/06/2024	Não
3	I	PREFEITURA DE DE CALIFORNIA - PR - Compras.gov.br	4504	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,8000	06/06/2024	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	27400	Bandeja 30 Unidade	R$ 8,5000	29/05/2024	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	90970	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,2600	15/05/2024	Não
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	818738	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,2600	15/05/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	76516	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,2600	15/05/2024	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	688646	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,2600	15/05/2024	Não
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	64556	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,2600	15/05/2024	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	581011	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,2600	15/05/2024	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	45561	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,2600	15/05/2024	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	410052	Bandeja 30 Unidade	R$ 16,6000	15/05/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Bandeja 30 Unidade	R$ 29,7100	30/04/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	690	Bandeja 30 Unidade	R$ 18,9000	29/04/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1420	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,5200	29/04/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4260	Bandeja 30 Unidade	R$ 18,6000	29/04/2024	Não
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Bandeja 30 Unidade	R$ 10,8500	22/04/2024	Não
		COMANDO DA AERONAUTICA -					

18	I	Compras.gov.br	19000	Bandeja 30 Unidade	R$ 9,3300	22/04/2024	Não
19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	17262	Bandeja 30 Unidade	R$ 11,2600	05/04/2024	Não
20	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	11674	Bandeja 30 Unidade	R$ 14,5000	05/04/2024	Não
21	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	17491	Bandeja 30 Unidade	R$ 11,2600	05/04/2024	Não
22	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10772	Bandeja 30 Unidade	R$ 11,2600	05/04/2024	Não
23	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	13025	Bandeja 30 Unidade	R$ 11,3000	05/04/2024	Não
24	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	11862	Bandeja 30 Unidade	R$ 11,2800	05/04/2024	Não
25	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	15808	Bandeja 30 Unidade	R$ 16,4900	05/04/2024	Não
26	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10287	Bandeja 30 Unidade	R$ 11,2000	05/04/2024	Não
27	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	26472	Bandeja 30 Unidade	R$ 11,3600	05/04/2024	Não
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	600	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,5000	02/04/2024	Não
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1080	Bandeja 30 Unidade	R$ 16,3000	02/04/2024	Não
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	980	Bandeja 30 Unidade	R$ 15,9000	02/04/2024	Não
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	700	Bandeja 30 Unidade	R$ 20,9900	25/03/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6000	Bandeja 30 Unidade	R$ 18,0000	25/03/2024	Não
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1200	Bandeja 30 Unidade	R$ 23,2000	22/03/2024	Sim
34	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Bandeja 30 Unidade	R$ 20,8000	22/03/2024	Não
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Bandeja 30 Unidade	R$ 27,8000	18/03/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	168	Bandeja 30 Unidade	R$ 19,4500	05/03/2024	Não
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2600	Bandeja 30 Unidade	R$ 16,3700	15/02/2024	Não
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	400	Bandeja 30 Unidade	R$ 15,9900	07/02/2024	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2000	Bandeja 30 Unidade	R$ 18,0000	06/02/2024	Não
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3235	Bandeja 30 Unidade	R$ 14,8900	31/01/2024	Não
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2475	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,5600	31/01/2024	Não
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	9705	Bandeja 30 Unidade	R$ 14,9800	31/01/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7425	Bandeja 30 Unidade	R$ 14,9800	31/01/2024	Não
44	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	100	Bandeja 30 Unidade	R$ 15,0000	22/01/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1250	Bandeja 30 Unidade	R$ 23,9000	17/01/2024	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3750	Bandeja 30 Unidade	R$ 23,8000	17/01/2024	Sim
47	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	306	Bandeja 30 Unidade	R$ 199,7000	10/01/2024	Não
48	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	921	Bandeja 30 Unidade	R$ 167,0000	10/01/2024	Não
49	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1790	Bandeja 30 Unidade	R$ 20,1000	27/12/2023	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3600	Bandeja 30 Unidade	R$ 17,1000	26/12/2023	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447728 - Embutido Tipo: Salsichão , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Cozida , Sabor: Temperada , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,2500	R$ 19,7038	R$ 19,0950	Coeficiente de Variação: 20,5869% Desvio Padrão: 4,0564 Maior Preço: R$ 25,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R$ 13,2500	07/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Quilograma	R$ 8,0000	15/04/2024	Não
3	I	PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	300	Quilograma	R$ 13,0000	09/04/2024	Não
4	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1096	Quilograma	R$ 19,9000	22/02/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R$ 18,2900	17/01/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2300	Quilograma	R$ 10,7000	17/01/2024	Não
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	2180	Quilograma	R$ 17,4000	27/11/2023	Sim
8	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	612	Quilograma	R$ 24,5000	20/11/2023	Sim
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R$ 22,9900	04/08/2023	Sim
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Quilograma	R$ 15,8000	21/07/2023	Sim
11	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	716	Quilograma	R$ 25,5000	20/07/2023	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	960	Quilograma	R$ 8,0000	21/06/2023	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	402	Quilograma	R$ 7,8900	21/06/2023	Não

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462601 - Doce Leite Tipo: Tradicional , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Característica Adicional: Isento De Amido	Tablete 40 Grama	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 171,0000	R$ 185,8467	R$ 179,5500	Coeficiente de Variação: 8,2609% Desvio Padrão: 15,3527 Maior Preço: R$ 206,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	1200	Tablete 40 Grama	R$ 6,5000	17/06/2024	Não
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6000	Tablete 40 Grama	R$ 0,4000	22/02/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Tablete 40 Grama	R$ 171,0000	17/01/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br	10000	Tablete 40 Grama	R$ 1,0000	20/12/2023	Não
5	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Tablete 40 Grama	R$ 20,1700	27/09/2023	Não
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6000	Tablete 40 Grama	R$ 0,7000	23/06/2023	Não
7	IV	NOWSHINE DISTRIBUIDORA LTDA - Fornecedor	5		R$ 206,9900	20/06/2024	Sim
8	IV	Casa do Confeiteiro - Fornecedor	5		R$ 179,5500	20/06/2024	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

1 OBJETIVO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei n° 14.133 /2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 –SEGES/ME.

1.2 Esta nota técnica tem como objetivo cumprir o determinado no inciso II do § 2º do Art. 86 da Lei n° 14.133/21, que determina que o órgão poderá aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observado o requisito de:

"demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;"

1.3 Considerando o art.1°, § 3º da IN SEGES/ME 65/21, foi observado o disposto nesta Instrução Normativa para comprovar a vantagem econômica.

"§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa."

1.4 A Pesquisa de Preços foi elaborada por agente tecnicamente capaz de definir quantitativa as necessidades do objeto .

2.RESULTADOS OBTIDOS

2.1 Conforme preconizado no caput do Art.23, para o valor previamente estimado da contratação, foram considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, sites especializados e as quantidades a serem contratadas, para isso foi utilizado o inciso I do art.5° da IN SEGES/ME n° 65/21:

"I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços (...);"

2.2 Analisando todos os dados obtidos por este “agente”, conclui-se que a pesquisa de preços preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que o valor é compatível com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

3. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS, METODOLOGIA ESCOLHIDA E QUANTIDADES

3.1 Cumpre salientar que a metodologia utilizada foi a "**mediana**", justifica-se essa escolha devido aos preços estarem compatíveis com os valores praticados pelo mercado, a média não foi escolhida pois o preço estava acima da mediana e conforme fixa a norma, o preço escolhido deve ser igual

ou menor que a mediana do item e o menor preço encontrado, está abaixo do valor atual de mercado, devido a ser de um certame com disputa já realizada, além da pesquisa de preços encontrar abrigo em mais de 3(três) pesquisas de preço obtidas com o parâmetro do incisos I e III do Art.23 da Lei n° 14.133/21, conforme disposto no caput do Art. 6º da referida norma.

3.2 Foram desconsiderados os valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente altos, devido aos fatores de:

- A unidade de medida está divergente das demais pesquisas, todas estão tablete de 40g, porém a unidade de medida contratada e que consta no TR e na ATA é de 5kg;

- Itens com unidade de medida divergentes;

- Local de entrega ser incompatível sendo assim o custo logístico/frete tornar o valor final fora da realidade da localidade de compra;

- Disponibilidade de entrega em Manaus- AM.

3.3 O presente objeto não foi contratado anteriormente, por isso não há memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha dos itens da mesma empresa foi devido a facilidade na fiscalização do contrato, economia de escala e disponibilidade de entrega em Manaus- AM.

4. CONCLUSÃO

4.1 Diante do exposto, a escolha da empresa W SANTOS CHAVES. como fornecedora dos gêneros alimentícios é devidamente justificada com base nos critérios objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, em especial aos relacionados à pesquisa de preços, com menor preço pesquisado (com disponibilidade de entrega) em relação ao solicitado por este órgão.

Relatório emitido em 24/06/2024 11:11

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA-12RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12 Cia MB/1969)
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
AV CORONEL TEIXEIRA, NR 1985 - COMPENSA 1 - MANAUS (AM) - CEP 69030480
FONE 92 - 32382811

Ofício nº 09-APROV/PqRMnt/12
EB: 64625.004252/2024-29

MANAUS, AM, 19 de junho de 2024.

Senhor
REPRESENTANTE DA EMPRESA W SANTOS CHAVES
CNPJ 21.860.768/0001-05
Rua Duque de Caxias, 305
COMUNICAÇÕES
TABATINGA - AM
69640-000

Assunto**: solicitação de anuência para o fornecimento de bens/serviços**

Prezado Senhor Representante,

1. Solicito a V. S.ª a anuência para o fornecimento do(s) material(ais) a seguir discriminados, constantes do PE SRP nº 10/2023-UASG 160019.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR	TOTAL
144	MASSA PARA LASAGNHA	100	9,09	909,00
154	MOLHO DE PIMENTA	100	2,77	277,00
164	OVO DE GALINHA (30UND)	648	23,80	15.422,40
209	SALSICHA	200	18,29	3.658,00
315	DOCE DE LEITE	5	171,00	855,00
	TOTAL			21.121,40

Obs.: o item 164 – ovo de galinha seriam com entregas parceladas semanais de 36 und/semana.

2. Outrossim, informo que a aquisição será por intermédio do Unidade Gestora Não Participante.

3. Endereço para entrega Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69030-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU – 2º Sgt
Adj Aprov – PqRMnt/12

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ofício de Adesão n°. 05/2024 – WSC/TBT

Tabatinga-AM, 20 de junho de 2024.

Ao PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Referente: Adesão à Ata de Registro de Preços

Prezados,

Pelo presente e em atenção à solicitação de anuência nos enviada por e-mail, autorizamos a adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n°. 10/2023, gerenciado pela UASG: 160019 – HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA , conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
144	Massa p/ lasanha, com ovos, pct com 500g	Embalagem 500,00 G	100	R$9,09	R$ 909,00
154	Molho de pimenta, tipo “gota”, 150ml	Frasco 150,00 ML	100	R$2,77	R$ 277,00
164	Ovo branco extra, cartela com 30 ovos.	Bandeja 30,00 UM	648	R$23,80	R$ 15.422,40
209	Salsicha, tipo de frango, embalada, apresentação: congelada.	kg	200	R$18,29	R$ 3.658,00
315	Doce de leite, pastoso, embalagem de 5 kg.	5kg	5	R$171,00	R$ 855,00
TOTAL					**R$21.121,40**

Informo-vos que o fornecimento para este órgão nas quantidades solicitadas não afetará a entrega ao órgão gerenciador da Ata e órgãos participantes. Ficamos no aguardo do empenho e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e fornecimentos em outras Atas de Registro de Preço.

Atenciosamente,

DIRETOR
W SANTOS CHAVES EPP
WHEZELO SANTOS CHAVES

97 3412-4998 - 99165-3986
Rua Duque Caxias, 305
Bairro: Comunicações Cidade: Tabatinga-AM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 UASG 160019

O **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**, com sede na Avenida da Amizade, 887, Centro, na cidade de Tabatinga/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 09.623.258/0001-19, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, RONALDO ROCHA DOS SANTOS – Tenente-Coronel, nomeado pela Portaria nº 608, de 21 de Julho de 2021, do Comandante do Exército, publicada em Diário Oficial nº 109, de 12 de junho de 2023, inscrito (a) no CPF sob o nº [redacted] portador (a) da Carteira de Identidade nº [redacted] MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **10/2023**, publicada no Comprasnet de 06/11/2023, processo administrativo n.º 64597.003235/2023-78, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, materiais descartáveis de acondicionamento e embalagens do Setor de Aprovisionamento,** para o Hospital de Guarnição de Tabatinga, especificado(s) nos itens 01 a 337 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº **10/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: W SANTOS CHAVES
CNPJ: 21.860.768/0001-05
Endereço: Rua Duque Caxias - 305 - Comunicações - Tabatinga/AM CEP: 69.640-000
Contatos: (97) 3412-4998 (97) 8802-04-33 E-mail: wsdistribuir@gmail.com
Representante: WHEZELO SANTOS CHAVES CPF [redacted] RG [redacted]ID AM

Item	Especificação	Marca	Fabricante	Modelo	Unidade	HGuT	8º BIS	QTD	Valor Unitário	Valor Total
13	Ameixa Seca Preta Sem caroco	REGIONAL	REGIONAL	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	200	200	400	R$ 38,00	R$ 15.200,00
24	Atum inteiro em óleo comestível, embalagem: lata de 170 g.	OLÉ	OLÉ	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 170,00 G	200	400	600	R$ 9,16	R$ 5.496,00
30	Creme de leite UHT, esterilizado, caixa com 200g.	MOCOCA	MOCOCA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 3,50 KG	600	4000	4600	R$ 3,14	R$ 14.444,00
33	Biscoito amanteigado, embalagem 330g, sabor: coco	RENATA	RENATA	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 360,00 G	250	2000	2250	R$ 6,78	R$ 15.255,00
35	Biscoito cream cracker, apresentação quadrado,salgado,água e sal, 400g	VITARELL	VITARELL	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 100,00 G	600	4000	4600	R$ 4,51	R$ 20.746,00

36	Biscoito maizena, apresentação retangular,doce 400g	ESTRELA	ESTRELA	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 500,00 G	500	3000	3500	R$ 4,91	R$ 17.185,00
37	Biscoito maria, apresentação redondo, doce 400g	ESTRELA	ESTRELA	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 279,00 G	500	1000	1500	R$ 5,15	R$ 7.725,00
49	Biscoito wafer sabor morango 115g	FAZENDINHA	FAZENDINHA	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 120,00 G	500	2000	2500	R$ 2,36	R$ 5.900,00
56	Canjica de milho, tipo 1, pacote 500 g.	YOKI	YOKI	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 500,00 G	200	800	1000	R$ 6,54	R$ 6.540,00
59	Cereal, tipo: barra de cereal, Caixa com 24 unidades de 22g cada, sabor: bolo de chocolate	ALCA FOODS	ALCA FOODS	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 24,00 UN	75	3000	3075	R$ 32,00	R$ 98.400,00
60	Cereal, tipo: barra de cereal, Caixa com 24 unidades de 22g cada, sabor: aveia, banana e mel	ALCA FOODS	ALCA FOODS	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 24,00 UN	75	3000	3075	R$ 32,00	R$ 98.400,00
61	Cereal, tipo: barra de cereal, Caixa com 24 unidades de 22g cada, sabor: coco com chocolate	ALCA FOODS	ALCA FOODS	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 24,00 UN	75	3000	3075	R$ 33,00	R$ 101.475,00
77	Pêssego, apresentação: em caldas, Peso líquido: 830 g, peso drenado 450g, embalagem lata.	ODERICH	ODERICH	VIDE DESCRIÇÃO	Lata 450,00 G	100	800	900	R$ 14,54	R$ 13.086,00
78	Ameixa, apresentação: em caldas, Peso líquido: 270 g, peso drenado 150g, embalagem lata.	ODERICH	ODERICH	VIDE DESCRIÇÃO	Lata 145,00 G	100	300	400	R$ 10,15	R$ 4.060,00

79	Cereja, apresentação: em caldas, Peso líquido: 150 g, peso drenado 100 g, embalagem lata.	ODERICH	ODERICH	VIDE DESCRIÇÃO	Lata 145,00 G	100	300	400	R$ 11,95	R$ 4.780,00
80	Figo, apresentação: em caldas, Peso líquido: 830 g, peso drenado 450g, embalagem lata.	ODERICH	ODERICH	VIDE DESCRIÇÃO	Lata 450,00 G	100	200	300	R$ 18,90	R$ 5.670,00
82	Goiabada, embalagem 600g	PALMEIRON	PALMEIRON	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 400,00 G	400	1000	1400	R$ 6,71	R$ 9.394,00
87	Ervilha seca, embalagem 500 g.	YOKI	YOKI	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 500,00 G	200	400	600	R$ 10,90	R$ 6.540,00
89	Extrato de tomate, embalagem: sache de 2 kg.	BONARE	BONARE	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	300	1000	1300	R$ 13,45	R$ 17.485,00
90	Molho de tomate, embalagem 300g.	BONARE	BONARE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 300,00 G	300	3000	3300	R$ 2,05	R$ 6.765,00
91	Polpa de tomate, embalagem: caixa de 260 g	BONARE	BONARE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 300,00 G	1000	2000	3000	R$ 3,23	R$ 9.690,00
92	Farinha de Milho Flocada, Tipo Flocão, 500g	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Grama	500	1000	1500	R$ 3,10	R$ 4.650,0
93	Farinha de milho, pacote de 1 Kg.	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 1,00 KG	500	1000	1500	R$ 6,49	R$ 9.735,00
99	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Embalagem: lata 400 g, similar ou superior a Farinha	NESTLE	NESTLE	VIDE DESCRIÇÃO	Grama	400	800	1200	R$ 18,54	R$ 22.248,00

	lactea Nestlé.									
101	Feijão fradinho, pacote 500g	KICALDO	KICALDO	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 500,00 G	200	400	600	R$ 6,49	R$ 3.894,00
103	Fermento Biológio Instantânio para Massa Doce, embalagem 500g	DR OETKER	DR OETKER	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 500,00 G	200	500	700	R$ 17,30	R$ 12.110,00
106	Fermento biológico em pó, embalagem pct 500g	DR OETKER	DR OETKER	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 500,00 G	200	500	700	R$ 17,40	R$ 12.180,00
107	Fermento químico em pó, embalagem 100 G	DR OETKER	DR OETKER	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 100,00 G	200	800	1000	R$ 3,31	R$ 3.310,00
110	Farinha de milho biju, embalagem 500g	YOKI	YOKI	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 500,00 G	500	500	1000	R$ 7,40	R$ 7.400,00
111	Gelatina de abacaxi 25g cx com 15 und	ROYAL	ROYAL	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 35,00 G	100	1500	1600	R$ 8,65	R$ 13.840,00
112	Gelatina de amora 20g cx com 12 und	ROYAL	ROYAL	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 35,00 G	100	1500	1600	R$ 14,50	R$ 23.200,00
113	Gelatina de cereja 25g cx com 15 und	ROYAL	ROYAL	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 35,00 G	100	1500	1600	R$ 14,40	R$ 23.040,00
115	Gelatina de limão pacote de 1 kg	ROYAL	ROYAL	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 1,00 KG	100	1500	1600	R$ 15,60	R$ 24.960,00
116	Gelatina de maracuja 20g cx com 12 und	ROYAL	ROYAL	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 35,00 G	100	1500	1600	R$ 15,60	R$ 24.960,00
118	Gelatina de uva 1 kg	ROYAL	ROYAL	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 1,00 KG	100	1500	1600	R$ 15,90	R$ 25.440,00

119	Gelatina sem sabor 1Kg	ROYAL	ROYAL	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 1,00 KG	200	500	700	R$ 25,00	R$ 17.500,00
123	Geléia de morango, embalagem tipo: blister de 10 a 15g. Caixa com 144 Und	ERO	ERO	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	50	100	150	R$ 68,00	R$ 10.200,00
128	Hamburguer de carne bovina, apresentação: congelado, embalado individualmente, peso 90 gramas.	SADIA	SADIA	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	3000	5000	8000	R$ 2,93	R$ 23.440,00
131	Leite de coco, embalagem de vidro 200 ml.	MENINA	MENINA	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 200,00 ML	200	1000	1200	R$ 2,58	R$ 3.096,00
132	Leite condensado, embalagem de 395g.	MOCOCA	MOCOCA	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 395,00 G	500	5000	5500	R$ 7,02	R$ 38.610,00
133	Leite integral UHT, caixa 1 Litro	TOYA	TOYA	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	500	300	800	R$ 6,68	R$ 5.344,00
136	Linguiça toscana suína, 1ª qualidade, embalada, apresentação: congelada	NATUCARNE	NATUCARNE	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	500	1500	2000	R$ 16,68	R$ 33.360,00
137	Linguiça calabresa, 1ª qualidade, embalada, apresentação: congelada	NATUCARNE	NATUCARNE	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	375	2250	2625	R$ 24,04	R$ 63.105,00
138	Lentilha, Embalagem 500g	KICALDO	KICALDO	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	100	600	700	R$ 10,28	R$ 7.196,00
141	Manteiga extra com sal, embalagem 200g	TOYA	TOYA	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	200	1500	1700	R$ 9,64	R$ 16.388,00

142	Manteiga extra com sal, embalagem 500g	TOY	TOY	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 500,00 G	200	1000	1200	R$ 22,91	R$ 27.492,00
143	Massa para pastel, apresentação: fresca, embalagem 1 Kg	MASSA LEVE	MASSA LEVE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 1,00 KG	200	500	700	R$ 9,09	R$ 6.363,00
144	Massa p/ lasanha, com ovos, pct com 500g	DONA BENTA	DONA BENTA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 500,00 G	200	1000	1200	R$ 9,09	R$ 10.908,00
146	Mistura p/ bolo de cenoura, 450g	DONA BENTA	DONA BENTA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 450,00 G	120	400	520	R$ 7,02	R$ 3.650,40
148	Mistura p/ bolo de coco, 450g	DONA BENTA	DONA BENTA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 450,00 G	120	400	520	R$ 6,80	R$ 3.536,00
149	Mistura p/ bolo de laranja, 450g	DONA BENTA	DONA BENTA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 450,00 G	120	400	520	R$ 6,04	R$ 3.140,80
150	Mistura p/ bolo de limão, pct 450g	DONA BENTA	DONA BENTA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 450,00 G	120	400	520	R$ 6,50	R$ 3.380,00
151	Mistura p/ bolo de milho verde, 450g	DONA BENTA	DONA BENTA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 450,00 G	120	400	520	R$ 6,20	R$ 3.224,00
152	Mistura p/ bolo baunilha, 450g	DONA BENTA	DONA BENTA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 450,00 G	120	400	520	R$ 6,20	R$ 3.224,00
153	Molho de mostarda, embalagem 200g	ODERIC	ODERIC	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 200,00 G	120	500	620	R$ 2,84	R$ 1.760,80
154	Molho de pimenta, tipo “gota”, 150ml	VIRROSAS	VIRROSAS	VIDE DESCRIÇÃO	Frasco 150,00 ML	120	100	220	R$ 2,77	R$ 609,40

155	Molho de tomate bolonhesa, sachê 340g	BONARE	BONARE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 340,00 G	600	1500	2100	R$ 3,16	R$ 6.636,00
156	Molho de tomate c/ manjericão, sachê 340g	BONARE	BONARE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 340,00 G	600	1500	2100	R$ 2,95	R$ 6.195,00
157	Molho de tomate marguerita, sachê 340g	BONARE	BONARE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 340,00 G	600	1500	2100	R$ 3,29	R$ 6.909,00
158	Molho de tomate marinara, sachê 340g	BONARE	BONARE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 340,00 G	600	1500	2100	R$ 3,00	R$ 6.300,00
159	Molho de tomate napolitano, sachê 340g	BONARE	BONARE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 340,00 G	600	1500	2100	R$ 3,29	R$ 6.909,00
162	Molho shoyu, frasco com 900ml	SADIO	SADIO	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 900,00 ML	120	400	520	R$ 9,60	R$ 4.992,00
163	Mortadela bologna, 1ª qualidade, embalada	PEPIRI	PEPIRI	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	223	1502	1725	R$ 37,38	R$ 64.480,50
164	Ovo branco extra, cartela com 30 ovos.	REGIONAL	REGIONAL	VIDE DESCRIÇÃO	Bandeja 30,00 UN	750	3000	3750	R$ 23,80	R$ 89.250,00
172	Pão Francês, congelado, kg	BRINCO	BRINCO	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	500	500	1000	R$ 13,99	R$ 13.990,00
175	Pão careca, doce, apresentação: assado, pronto para o consumo, médio, kg	REGIONAL	REGIONAL	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	500	500	1000	R$ 29,92	R$ 29.920,00
176	Pimenta em conserva, pimenta malagueta, vidro 50g, similar a	CEPERA	CEPERA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 50,00 G	100	500	600	R$ 10,05	R$ 6.030,00

	marca Cêpera.									
177	Pó p/ pudim, sabor baunilha, embalagem 50g	ROYAL	ROYAL	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 50,00 G	400	2000	2400	R$ 3,82	R$ 9.168,00
178	Pó p/ pudim, sabor chocolate, embalagem 50g	ROYAL	ROYAL	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 50,00 G	400	2000	2400	R$ 3,82	R$ 9.168,00
181	Polpa de abacaxi industrializada, embalagem 100g.	REGIONAL	LA FRUI	VIDE DESCRIÇÃO	Grama	500	10000	10500	R$ 2,00	R$ 21.000,00
182	Polvilho Doce, pacote 500 g	YOKI	YOKI	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 500,00 G	200	400	600	R$ 11,81	R$ 7.086,00
183	Polvilho Azedo, pacote 500 g	YOKI	YOKI	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 500,00 G	200	500	700	R$ 12,50	R$ 8.750,00
184	Pré-Mistura Mousse Chocolate 500gr	DONA BENTA	DONA BENTA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 500,00 G	200	500	700	R$ 25,94	R$ 18.158,00
186	Apresuntado, 1ª qualidade, embalado.	SADIA	SADIA	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	200	2000	2200	R$ 21,63	R$ 47.586,00
187	Peito de Peru defumado, embalado.	FATIARE	FATIARE	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	200	800	1000	R$ 53,00	R$ 53.000,00
188	Queijo mussarela, apresentação: peça.	TOYA	TOYA	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	375	1500	1875	R$ 38,13	R$ 71.493,75
189	Queijo prato, apresentação: peça	TOYA	TOYA	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	375	1500	1875	R$ 45,60	R$ 85.500,00
191	Queijo ricota, apresentação fresca.	TOYA	TOYA	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	300	1000	1300	R$ 44,00	R$ 57.200,00

192	Queijo Minas Frescal, apresentação: peça	TOYA	TOYA	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	300	1000	1300	R$ 44,00	R$ 57.200,00
193	Queijo, parmesão, ralado, embalagem de 50g	SANSSINI	SANSSINI	VIDE DESCRIÇÃO	Grama	900	2000	2900	R$ 3,41	R$ 9.889,00
204	Requeijão cremoso, embalagem 200g.	AURORA	AURORA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 200,00 G	300	900	1200	R$ 8,98	R$ 10.776,00
205	Sagu, pacote de 1 kg.	YOKI	YOKI	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 1,00 KG	200	400	600	R$ 16,66	R$ 9.996,00
209	Salsicha, tipo de frango, embalada, apresentação: congelada.	NATT	NATT	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	300	1500	1800	R$ 18,29	R$ 32.922,00
210	Sal grosso, 1kg	POTIGUAR	POTIGUAR	VIDE DESCRIÇÃO	Saco 1,00 KG	200	200	400	R$ 1,78	R$ 712,00
211	Sardinhas c/ óleo, lata 125g	SOLARE	SOLARE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 125,00 G	600	1000	1600	R$ 4,25	R$ 6.800,00
213	Sorvete massa, sabor morango, embalagem 2 litros.	TOYA	TOYA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 2,00 L	200	600	800	R$ 26,40	R$ 21.120,00
214	Sorvete massa, sabor napolitano (morango, creme e chocolate), embalagem 2 litros.	TOYA	TOYA	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 2,00 L	200	600	800	R$ 27,00	R$ 21.600,00
216	Suco em pó, pó para bebida sabor manga, embalagem: pacote de 1 Kg	MARATA	QUALIMAX	VIDE DESCRIÇÃO	Saco 1,00 KG	300	600	900	R$ 11,84	R$ 10.656,00
217	Suco em pó, pó para bebida sabor uva, embalagem: pacote	MARATA	QUALIMAX	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	300	600	900	R$ 10,33	R$ 9.297,00

	de 1 Kg									
218	Suco em pó, pó para bebida sabor goiaba, embalagem: pacote de 1 Kg	MARATA	QUALIMAX	VIDE DESCRIÇÃO	Saco 1,00 KG	300	600	900	R$ 10,33	R$ 9.297,00
219	Suco em pó, pó para bebida sabor pêssego, embalagem: pacote de 1 Kg	MARATA	QUALIMAX	VIDE DESCRIÇÃO	Saco 1,00 KG	300	600	900	R$ 9,91	R$ 8.919,00
220	Suco em pó, pó para bebida sabor limão, embalagem: pacote de 1 Kg	MARATA	QUALIMAX	VIDE DESCRIÇÃO	Pacote 1,00 KG	300	600	900	R$ 10,330	R$ 9.297,00
221	Suco em pó, tipo: Refresco em pó sabor graviola, embalagem: pacote 20 gramas.	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	300	600	900	R$ 1,41	R$ 1.269,00
222	Suco em pó, tipo: Refresco em pó sabor abacaxi, embalagem: pacote 20 gramas.	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	300	600	900	R$ 1,37	R$ 1.233,00
223	Suco líquido, tipo nectar, sabor: uva, embalagem Tetra Pak 1 litro.	LAFRUITE	LAFRUITE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 1,00 L	400	1000	1400	R$ 5,18	R$ 7.252,00
224	Suco líquido, tipo nectar, sabor: manga, embalagem Tetra Pak 1 litro.	LAFRUITE	LAFRUITE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 1,00 L	400	1000	1400	R$ 6,10	R$ 8.540,00
225	Suco líquido, tipo nectar, sabor: pêssego, embalagem Tetra Pak 1	LAFRUITE	LAFRUITE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 1,00 L	400	1000	1400	R$ 5,62	R$ 7.868,00

	litro.									
226	Suco líquido, tipo nectar, sabor: maracujá, embalagem Tetra Pak 1 litro.	LAFRUITE	LAFRUITE	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 1,00 L	400	1000	1400	R$ 5,90	R$ 8.260,00
229	Suco concentrado de fruta, sabor: abacaxi, embalagem: garrafa 500 ml, rendimento: 4,5 Litros. Similar ou superior a marca Maguary.	DA FRUTA	DA FRUTA	VIDE DESCRIÇÃO	Garrafa 500,00 ML	200	1500	1700	R$ 4,80	R$ 8.160,00
230	Suco concentrado de fruta, sabor: uva, embalagem: garrafa 500 ml, rendimento: 4,5 Litros. Similar ou superior a marca Maguary.	DA FRUTA	DA FRUTA	VIDE DESCRIÇÃO	Garrafa 500,00 ML	200	1500	1700	R$ 3,99	R$ 6.783,00
231	Suco concentrado de fruta, sabor: goiaba, embalagem: garrafa 500 ml, rendimento: 4,5 Litros. Similar ou superior a marca Maguary.	DA FRUTA	DA FRUTA	VIDE DESCRIÇÃO	Garrafa 500,00 ML	200	1500	1700	R$ 4,73	R$ 8.041,00
232	Suco concentrado de fruta, sabor: manga, embalagem: garrafa 500 ml, rendimento: 4,5 Litros. Similar ou superior a marca Maguary.	DA FRUTA	DA FRUTA	VIDE DESCRIÇÃO	Garrafa 500,00 ML	200	1500	1700	R$ 5,50	R$ 9.350,00
233	Suco concentrado de fruta,	DA FRUTA	DA FRUTA	VIDE DESCRIÇÃO	Garrafa 500,00 ML	200	1500	1700	R$ 6,50	R$ 11.050,00

	sabor: pêssego, embalagem: garrafa 500 ml, rendimento: 4,5 Litros. Similar ou superior a marca Maguary.									
235	Tempero tipo ajinomoto, refil 100g	SAZON	SAZON	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 100,00 G	150	800	950	R$ 8,26	R$ 7.847,00
236	Tempero tipo sazon amarelo 60g	SAZON	SAZON	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 60,00 G	150	500	650	R$ 4,99	R$ 3.243,50
237	Tempero tipo sazon arroz branco 60g	SAZON	SAZON	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 60,00 G	150	500	650	R$ 5,39	R$ 3.503,50
238	Tempero tipo sazon aves, verde 60g	SAZON	SAZON	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 60,00 G	150	500	650	R$ 5,50	R$ 3.575,00
239	Tempero tipo sazon carnes, vermelho 60g	SAZON	SAZON	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 60,00 G	150	500	650	R$ 5,30	R$ 3.445,00
240	Tempero tipo sazon feijão, marrom 60g	SAZON	SAZON	VIDE DESCRIÇÃO	Embalagem 60,00 G	150	500	650	R$ 4,74	R$ 3.081,00
241	Tempero, caldo de bacon, caixa com 6 cubos, peso total 57g. 24 und de 19g	SAZON	SAZON	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 24,00 UN	150	500	650	R$ 3,70	R$ 2.405,00
242	Tempero, sabor de carne, caixa com 6 cubos, peso total 57g.	SAZON	SAZON	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 57,00 G	150	500	650	R$ 4,30	R$ 2.795,00
243	Tempero, sabor frango, caixa	SAZON	SAZON	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 24,00 UN	150	500	650	R$ 1,74	R$ 1.131,00

	com 6 cubos, peso total 57.									
244	Tempero, sabor legumes, caixa com 6 cubos, peso total 57.	SAZON	SAZON	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 24,00 UN	150	500	650	R$ 4,80	R$ 3.120,00
245	Tempero, cravo da índia, pct 40g	KITANO	KITANO	VIDE DESCRIÇÃO	Grama	100	300	400	R$ 9,13	R$ 3.652,00
246	Tempero, erva doce desidratada, pct 40g	KITANO	KITANO	VIDE DESCRIÇÃO	Grama	100	150	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
258	Noz moscada em pó	KITANO	KITANO	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	100	150	250	R$ 35,41	R$ 8.852,50
267	Torrada integral, 142g, Torrada Levemente Salgada, Similar Ou Superior A Marca Bauduco	BAUDUCCO	BAUDUCCO	VIDE DESCRIÇÃO	Grama	50	100	150	R$ 6,64	R$ 996,00
268	Vinagre tinto, garrafa de 900ml	BEM BOM	BEM BOM	VIDE DESCRIÇÃO	Litro	500	1000	1500	R$ 4,90	R$ 7.350,00
272	Bobina de saco transparente picotado 50x70 cm com 300 unidades, capacidade mínima 13 Kg, material polietileno PEAD indicado para alimentos	PLASTICHOLL	PLASTICHOLL	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	200	300	500	R$ 53,11	R$ 26.555,00
275	Copo descartável térmico, material isopor, capacidade 200 ml; aplicação: bebidas quentes e frias; embalagem: caixa com 1000 unidades.	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	60	200	260	R$ 35,00	R$ 9.100,00
276	Copo descartável térmico, material isopor, capacidade 300	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	492	1230	1722	R$ 177,00	R$ 304.794,00

	ml; aplicação: bebidas quentes e frias; embalagem: caixa com 1000 unidades.									
277	Saco de papel Kraft liso, aplicação: para pão, peso 1 Kg, dimensões: 20x9,5x6cm embalagem com 500 unidades.	DALPACK	DALPACK	VIDE DESCRIÇÃO	Quilogram	120	300	420	R$ 40,22	R$ 16.892,40
278	Saco de papel, tipo: saco de pipoca; dimensões: 25X17 cm; pacote com 500 unidades	DALPACK	DALPACK	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	120	300	420	R$ 41,28	R$ 17.337,60
279	Tampa descartável para copo térmico de isopor, material da tampa: plástico, característica: compatível com copo térmico de 200 / 300 ml. Similar ao da marca UltraTherm. Caixa com 1000 unidades.	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	1033	2579	3612	R$ 131,17	R$ 473.786,04
281	Mexedor para drink; comprimento: 11 cm; material plástico; embalagem com 500 unidades.	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	150	300	450	R$ 14,62	R$ 6.579,00
282	Cumbuca de isopor com tampa; capacidade 480 a 500 ml; material: isopor; apto para micro-ondas; pacote com 100	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 100,00 UN	120	500	620	R$ 57,80	R$ 35.836,00

	unidades.									
292	Prato descartável de isopor raso; tamanho 23 cm; caixa com 200 unidades;	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	200	500	700	R$ 70,46	R$ 49.322,00
293	Prato descartável de isopor; tipo: sobremesa; tamanho 18 cm; cor: branco; caixa com 400 und.	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	200	500	700	R$ 62,33	R$ 43.631,00
303	Pote de plástico 4 litros com tampa	DARNEL	DARNEL	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	100	100	200	R$ 12,27	R$ 2.454,00
304	Pote de plástico 10 litros com tampa	DARNEL	DARNEL	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	100	100	200	R$ 30,58	R$ 6.116,00
305	Pote de plástico 6 litros com tampa	DARNEL	DARNEL	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	100	100	200	R$ 23,60	R$ 4.720,00
306	Pote de plástico 20 litros com tampa	DARNEL	DARNEL	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	100	100	200	R$ 60,74	R$ 12.148,00
307	Pote de plástico 50 litros com tampa	DARNEL	DARNEL	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	100	100	200	R$ 77,44	R$ 15.488,00
308	Marmita conservadora de alimentos, material plástico, com 4 divisórias, capacidade mínima 1100 ml, com tampa.	DARNEL	DARNEL	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	200	100	300	R$ 25,69	R$ 7.707,00

309	Pote retangular transparente 1,5 L	DARNEL	DARNEL	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	100	100	200	R$ 16,48	R$ 3.296,00
310	Ave temperada, frango com miudos, apresentação: congelado, característica: temperado, pronto para assar. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 17).**	SEARA	SEARA	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	1	1	2	R$ 18,94	R$ 37,88
311	Cereal, tipo: barra de cereal, Caixa com 24 unidades de 22g cada, sabor: bolo de chocolate. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 59).**	NESTLE	NESTLE	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	25	1000	1025	R$ 35,00	R$ 35.875,00
313	Cereal, tipo: barra de cereal, Caixa com 24 unidades de 22g cada, sabor: coco com chocolate. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 61).**	ALCA FOODS	ALCA FOODS	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	25	1000	1025	R$ 32,00	R$ 32.800,00
315	Doce de leite, pastoso, embalagem de 5 kg. **Cota reservada para ME/EPP em**	TRIANGULO	TRIANGULO	VIDE DESCRIÇÃO	Tablete 40,00 G	12	48	60	R$ 171,00	R$ 10.260,00

	até 25%. (Item 76).									
316	Milho verde em conserva, embalagem: lata, peso líquido 3 Kg, peso drenado 2 Kg**. Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 84).**	QUERO	QUERO	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	25	500	525	R$ 33,00	R$ 17.325,00
317	Farinha De Trigo, Especial, Em Pó, Sem Fermento, embalagem: saco de 5 kg. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 97).**	TRIGOLAR	TRIGOLAR	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	250	750	100	R$ 31,00	R$ 31.000,00
318	Farinha De Trigo, Especial, Em Pó, Sem Fermento, embalagem: saco De 50kg. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 98).**	TRIGOLAR	TRIGOLAR	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	248	102	350	R$ 184,63	R$ 64.620,50
321	Ovo branco extra, cartela com 30 ovos. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 164).**	REGIONAL	REGIONAL	VIDE DESCRIÇÃO	Bandeja 30,00 UN	250	1000	1250	R$ 23,90	R$ 29.875,00
322	Ovo vermelho extra, cartela com 30 ovos. **Cota reservada**	REGIONAL	REGIONAL	VIDE DESCRIÇÃO	Bandeja 30,00 UN	250	500	750	R$ 25,90	R$ 19.425,00

	para ME/EPP em até 25%. (Item 165).									
324	Queijo prato, apresentação: peça. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 189).**	TOYA	TOYA	VIDE DESCRIÇÃO	Quilograma	125	500	625	R$ 49,50	R$ 30.937,50
325	Copo descartável térmico, material isopor, capacidade 300 ml; aplicação: bebidas quentes e frias; embalagem: caixa com 1000 unidades. . **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 276).**	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 1000,00 UN	108	270	378	R$ 177,01	R$ 66.909,78
326	Tampa descartável para copo térmico de isopor, material da tampa: plástico, característica: compatível com copo térmico de 200 / 300 ml. Similar ao da marca UltraTherm. Caixa com 1000 unidades. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 279).**	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 1000,00 U	167	421	588	R$ 131,17	R$ 77.127,96
329	Prato descartável de plástico	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Unidade	35	140	175	R$ 167,73	R$ 29.352,75

	fundo, tipo: de mesa; cor: branco; tamanho 23 cm; caixa com 250 pratos. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 290).**									
330	Prato descartável de plástico; tipo: sobremesa; cor: branco; tamanho: 15 cm; caixa com 1000 unidades. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 291).**	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 1000,00 UN	35	140	175	R$ 75,00	R$ 13.125,00
334	Faca descartável de plástico; tipo: de sobremesa; caixa com 1000 und. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 299**).	MARATA	MARATA	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 1000,00 UN	125	125	250	R$ 144,27	R$ 36.067,50
335	Marmita descartável de isopor, formato retangular com 4 divisões com tampa, dimensões: (C x L x A) 26,5 x 20 x 4,3 cm; capacidade: 1100 ml; cor branca; caixa com 100 unidades. **Cota reservada para ME/EPP em**	DARNEL	DARNEL	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 100,00 UN	250	250	500	R$ 133,71	R$ 66.855,00

	até 25%. (Item 300).									
336	Marmita descartável de isopor, formato redondo, com tampa, dimensões: 6,5 x 18,5 cm; capacidade: 1100 ml; cor branca; caixa com 100 unidades. **Cota reservada para ME/EPP em até 25%. (Item 301).**	DARNEL	DARNEL	VIDE DESCRIÇÃO	Caixa 100,00 UN	250	250	500	R$ 106,95	R$ 53.475,00
VALOR TOTAL										**3.623.784,06**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já

previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Tabatinga, 22 de janeiro de 2024.

[redacted]

RONALDO ROCHA DOS SANTOS – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas HGuT

WHEZELO SANTOS CHAVES
Responsável Legal da Contratada

Nota de Crédito Nº **2024NC411810** da UG 160021	
NÚMERO	2024NC411810
USUARIO	067.110.791-75
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYF
DATA DA TRANSACAO	13/06/24
HORA DA TRANSACAO	17:35
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	13/06/24
UG FAVORECIDA	160021
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	(032870-3ª CIA F ESP)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PRV JUL-OUT24(OBS REGRAS BT30.410-01).R$5,45.22D.04M.175H.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP5686,64;NEALIQ20745,12;DSPN,56;TRNF-1820,30;ADNT,00.
MES LANCAMENTO	JUNHO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC411810

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR	76.659,88

Nota de Crédito Nº **2024NC411808** da UG 160021	
NÚMERO	2024NC411808
USUARIO	067.110.791-75
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYF
DATA DA TRANSACAO	13/06/24
HORA DA TRANSACAO	17:35
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	13/06/24
UG FAVORECIDA	160021
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	(065094-PQ R MNT/12)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PRV JUL-OUT24(OBS REGRAS BT30.410-01).R$5,45.22D.04M.324H.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP10528,41;NEALIQ38408,10;DSPN1,03;TRNF-3504,35;ADNT,00.
MES LANCAMENTO	JUNHO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC411808								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR	141.796,11

Estudo Técnico Preliminar 77/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.004309/2024-90

2. Descrição da necessidade

Aquisição de gêneros alimentícios, pela modalidade de UGNP com fulcro com a Lei nº 14.133 /2021, utilizando crédito de QR (SI-33.90.30.07), destinado a atender a necessidade de confecção de alimentos para o efetivo do Pq R Mnt/12 e 3ª Cia F Esp nos meses de Jul/24 a out /24.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de aprovisionamento	JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá atentar para os critérios de sustentabilidade ambiental constantes dos incisos V e VII do Art. 5º da IN SLTI no 01 de 19/01/2010, dando ênfase àqueles que possuam relação com objeto da contratação.

O fornecedor deverá comprovar, caso não seja possível a verificação por meio eletrônico, sua regularidade fiscal, social e trabalhista.

Os bens serão entregues em no máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho, no endereço da contratante.

5. Levantamento de Mercado

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções para alimentar os militares da OM:

- contratação de empresa com fornecimento de alimentação preparada;

- aquisição de gêneros alimentícios para confecção interna em cozinha própria;

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução da aquisição de:

- aquisição de itens de para confecção da alimentação com confecção própria sendo esta de melhor benefício para a administração pública;

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de gêneros alimentícios para a confecção da alimentação do efetivo militar desta OM e 3ª Cia F Esp.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a compra dos referidos materiais foram utilizadas séries históricas de aquisições de anos anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo necessário nessa aquisição. E expectativa de consumo calculada com auxilio da equipe de cozinha da OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 21.121,40

DESCRIÇÃO	QTD
MASSA PARA LASAGNHA	100
MOLHO DE PIMENTA	100
OVO DE GALINHA (30UND)	648
SALSICHA	200
DOCE DE LEITE	5

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme disposto no § 2° do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O disposto não encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com o plano de descentralização de recursos, classe I, PDRLOG A1, ação 212 B – Plano Orçamentário nº 006 – Alimentação de militares em rancho.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000415/2024

II) Data da publicação no PNCP: 13/11/2023

III) Id do item no PCA: 121/122/124/125/126/128/129

IV) Classe/Grupo: Sopas e caldos; alimentos especiais dietéticos e preparados alimentícios; produtos de panificação e cereais; condimentos; bebidas não alcoolicas; açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares; óleos e gorduras comestíveis

V) Identificador da Futura Contratação: 160021-90035/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proporcionar a confecção e entrega de gêneros alimentícios aos militares do Pq R Mnt/12 e 3ª Cia F Esp.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e/ou serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi verificada a existência de impactos ambientais significativos que envolvam a execução do objeto em questão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, Estudo este confeccionado amparando-se principalmente na Lei 14.133/2021 e na Portaria SGD/MGI nº 370, de 08 de março de 2023, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE CARLOS MENDES DA SILVA

Agente de contratação

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 27/06/2024, 14:46

Parâmetros: CNPJ: 21.860.768/0001-05

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.860.768/0001-05**	DUNS®:	**893475191**
Razão Social:	**W SANTOS CHAVES**		
Nome Fantasia:	**CENTRO DE DISTRIBUICAO TABATINGA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/07/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/12/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/07/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**10/08/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2024 15:44:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W SANTOS CHAVES**
CNPJ: **21.860.768/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas

Adesão

Gestão

Apoio

Ambiente: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

27/06/2024 15:04:46

Licitação

Órgão	UASG Gerenciadora
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00010/2023	00014/2023	64597003235202378	Não	Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Fornecedor

Pesquisar | Limpar

5 adesão(ões) solicitada(s)

Item	Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
465350 - Massa alimentícia Nº do Item: 144 · Quantidade do Edital: 1200 · Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 G · Vigência: 18/01/2025 · 0 · 100	**21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES** 1º · DONA BENTA · Quantidade Homologada: 1200 · Valor Unitário: R$ 9,0900	0 · 100	100	Aceita	
241553 - Molho pimenta Nº do Item: 154 · Quantidade do Edital: 220 · Unidade de Fornecimento: Frasco 150,00 ML · Vigência: 18/01/2025 · 0 · 100	**21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES** 1º · VIRROSAS · Quantidade Homologada: 220 · Valor Unitário: R$ 2,7700	0 · 100	100	Aceita	
446617 - Ovo Nº do Item: 164 · Quantidade do Edital: 3750 · Unidade de Fornecimento: Bandeja 30,00 UN · Vigência: 18/01/2025 · 0 · 648	**21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES** 1º · REGIONAL · Quantidade Homologada: 3750 · Valor Unitário: R$ 23,8000	0 · 648	648	Aceita	

Item	Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
447728 - Embutido Nº do Item: 209 · Quantidade do Edital: 1800 · Unidade de Fornecimento: Quilograma · Vigência: 18/01/2025 · 0 · 400	**21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES** 1º · Marca: NATT · Quantidade Homologada: 1800 · Valor Unitário: R$ 18,2900	0 · 200	200	Aceita	
462601 - Doce leite Nº do Item: 315 · Quantidade do Edital: 60 · Unidade de Fornecimento: Tablete 40,00 G · Vigência: 18/01/2025 · 0 · 13	**21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES** 1º · Marca: TRIANGULO · Quantidade Homologada: 60 · Valor Unitário: R$ 171,0000	0 · 5	5	Aceita	

5 registros encontrados, exibindo todos os registros.